Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 621 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

OFICIALIZA O CARNAVAL DE RUA - 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o absoluto exito popular e promocional alcançado na realização do carnaval de rua - 1973;

CONSIDERANDO que a referida promoção tende a se constituir, em futuro próximo, numa atração turística para o Município;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve emprestar o melhor de seus esforços no sentido da permanência, para o futuro, desta tradicional festa popular brasileira, nos moldes que vem sendo efetivada em nossa cidade através da programação e planejamento racional do Carnaval de Rua.

D E C R E T A

Artigo 1º - É oficializado o Carnaval de Rua de 1974 a ser efetivado mediante programa elaborado.

Artigo 2º - Fica nomeada a Comissão Central para levar o bom termo a programação e assim constituida: sr. JOSÉ BRISAMAR VASCONCELOS, Presidente do Clube dos Diretores Logistas; sr. RUBEM MAURÍCIO SAFRO, Relações Públicas da Municipalidade e sra. MATILDE ROSSINI CARRARO, sob a Presidência do primeiro.

Artigo 3º - A Comissão Central é autorizada a indicar o Rei Momo e a Rainha do Carnaval Erechinense, em carater oficial.

Artigo 4º - Fica estipulado em CR$ 5.000,00 os prêmios a serem entregue aos classificados no Concurso de Carnaval de Rua, conforme estipular a Comissão Central.

* * *

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 15 de Fevereiro de 1974

OLIMPIO TORMEN
Vice-Prefeito em Exercício

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

CEDER CARRARO
Secretário